

EDITAL N.º 20/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 3/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08/02/2023;
- Por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 5 assistentes operacionais para a área de higiene e limpeza, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Por unanimidade, aprovar a Carta de Recomendação de apoio à candidatura a apresentar pela Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios (CECHAP), no âmbito do projeto MARInov – Mármore, Água, Recursos e Inovação;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), para fazer face às necessidades mais prementes da Associação de Amigos da Terceira Idade de S. Lourenço;
- Por unanimidade, relativamente aos lotes de terreno n.ºs 26, 27 e 28 da Zona Industrial de Arcos, o seguinte:
 - autorizar a anexação dos lotes de terreno n.ºs 26, 27 e 28 da Zona Industrial de Arcos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos;
 - prorrogar os prazos, previstos nos contratos promessa de compra e venda e respetivas alterações, para início e conclusão das obras de construção nos lotes de terreno n.ºs 27 e 28, para ficarem iguais aos prazos estabelecidos para o lote de terreno n.º 26. Assim, os prazos estabelecidos para início e conclusão das obras de construção nos lotes de terreno

n.ºs 26, 27 e 28 da Zona Industrial de Arcos passam a ser os seguintes:

- Prazo máximo para início das obras: 22 de agosto de 2023;
- Prazo máximo para conclusão das obras: 22 de agosto de 2024.
- aprovar a minuta da Adenda aos Contratos Promessa de Compra e Venda, referentes aos lotes de terreno n.ºs 26, 27 e 28 da Zona Industrial de Arcos

- Por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor a Sílvia de Jesus Cosme Estriga Cuco, relativo ao desempenho de funções enquanto representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estremoz, ao longo dos anos que esteve ao serviço da referida Comissão, como técnica, presidente e secretária;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio